



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

Emenda aditiva ao artigo 8º do Projeto de Lei PMSA nº 22/23, sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Santo André, para o exercício de 2024. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

O Art 8º passa a ser acrescido do seguinte inciso:

VIII - A necessidade de adaptação espacial e física, acessibilidade e o acolhimento das pessoas com deficiência, por meio da destinação de verba das secretarias para essa política, com vistas a atingir 10% das verbas de cada área, progressivamente.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 29 de junho de 2023

Ver. Ricardo Alvarez

VEREADOR

